



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 234, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 5/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de suporte técnico e de atualização de licenças, por 12 meses, com atendimento 24x7, em português brasileiro, para pacotes de ajuste/configuração (Oracle Tuning Pack Option) e de diagnóstico (Oracle Diagnostic Pack Option):

I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;

II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;

III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula nº 22.322;

V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VII – Fiscal Técnico Titular: Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula nº 22.580;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 179, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA